



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960 - CNPJ – 77.774.669/0001-65
Rua Seis, 1030 – Fone: 46.3226.8104 – Email: câmara@mariopolis.pr.leg.br
85525-000 – Mariópolis – PR

REQUERIMENTO

Senhor Presidente,

Considerando que, em novembro de 2021 encaminhei pedido de informações sobre a cobrança de contribuição de melhoria do asfalto do final da Av. Brasil;

Considerando que, até a presente data não recebemos resposta do requerimento;

Considerando que, até a presente data não foram tomadas nenhuma providência para a regularização e cobrança das taxas, conforme determina a Lei e o Código Tributário Municipal;

Considerando em nosso entendimento, que as melhorias realizadas nestas ruas atribuíram valorização considerável aos imóveis ali situados e a não cobrança de contribuições de melhorias por parte de administrações anteriores e também desta, se configura como “renúncia de receita”;

É, que este Vereador **REQUER**, no prazo de 30 (trinta) dias, que os Departamentos responsáveis, tomem as devidas providências para emissão da documentação necessária para a cobrança destas taxas.

Salientamos que, caso nenhuma providência seja tomada, encaminharemos demanda ao Tribunal de Contas do Estado.

Nestes termos, pede deferimento.

Mariópolis, 03 de abril de 2023.


Artur Gedoz
Vereador.